

Processo C-150/20

Pedido de decisão prejudicial

Data de entrada:

17 de março de 2020

Órgão jurisdicional de reenvio:

Amtsgericht Köln (Tribunal de Primeira Instância de Colónia,
Alemanha)

Data da decisão de reenvio:

20 de janeiro de 2020

Demandante:

BD

Demandada:

Deutsche Lufthansa AG

[A matéria de facto e os fundamentos são, no essencial, análogos aos do pedido de decisão prejudicial no processo C-148/20, e as questões prejudiciais são idênticas às submetidas nesse pedido.]